

30 | MARÇO | 2019

UNIVERSIDADE LUSÓFONA - LISBOA

▶ CAMPO GRANDE - PARQUEAMENTO GRATUITO

GPS: 38.757463, -9.152708



CUMPRIR OS ESTATUTOS

# CONGRESSO

APROFUNDAR A DEMOCRACIA

# NACIONAL

REFORÇAR A PARTICIPAÇÃO

P  
R  
O  
G  
R  
A  
M  
A

**MANHÃ (10H)**

**DEBATE COM A PARTICIPAÇÃO DE DEPUTADOS E ESPECIALISTAS**

- Revisão da Legislação Associativa
- Direitos de Autor na perspectiva Associativa
- Medidas de Auto Protecção contra Incêndio em Edifícios Associativos

**TARDE (15H)**

- Programa de Acção da Confederação e Futuro do Associativismo
- Eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2019/2022



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO  
E DESPORTO

cpcrd.pt

OPERAÇÃO POISE.288



PORTUGAL  
2020



▶ Participação livre de Delegados e Convidados mediante inscrição no local

▶ Lembranças e surpresas para todos os participantes!

## PROGRAMA DE AÇÃO 2019/2022

## Introdução

O Programa de Ação que se apresenta constitui uma obrigação estatutária e assenta nos seguintes princípios:

1. **Cumprir com os Estatutos** e RGI enquanto documentos estratégicos e orientadores da atividade da CPCCRD;
2. **Aprofundar a democracia** associativa através de mecanismos de auscultação permanentes e com funcionamento regular;
3. **Reforçar a participação**, dinamizando a cooperação entre órgãos sociais e destes com as filiadas, a economia social e a sociedade em geral;

Ao fim de 95 anos de vida, dos quais 16 enquanto Confederação, a nossa estrutura nacional viveu uma extraordinária experiência de vida associativa e de relações institucionais que apontam para a continuidade de processos e projetos, para a inovação e audácia de sistemas ao mesmo tempo que deve garantir e valorizar os valores e princípios que sempre nos nortearam.

O mandato 2019/2022 que agora se inicia está repleto de desafios previsíveis e de momentos que nos surpreenderão. Teremos que estar preparados para todos eles. A partir da análise da situação atual, cabe-nos antecipar cenários, prever soluções e experienciar medidas. Em qualquer caso, resta-nos agir sempre que possível e reagir sempre que necessário.

Teremos que estar à altura da responsabilidade de sermos membros de órgãos de aconselhamento do Governo e dos desafios correspondentes de estarmos em órgãos dirigentes de várias instituições nacionais associativas e da economia social.

Teremos de estar onde estão aqueles que lutam pela justiça, equidade, soberania e a paz. Teremos que estar com todos os que tenham objetivos e causas comuns ao associativismo e que, tal como nós, defendem e contribuem para a felicidade dos portugueses e de Portugal.

As nossas causas são a coesão social e territorial, através da cultura, recreio e desporto e por isso somos agentes ativos de transformação social. As nossas causas não resolverão todos os problemas da sociedade portuguesa mas poderão contribuir para a consciencialização e ação coletiva transformadora que conduza a mais democracia e mais participação cívica.

A cooperação entre Dirigentes Associativos dos Órgãos Sociais, das Estruturas Descentralizadas e das Filiadas será mais necessária que nunca. O Associativismo terá que se assumir como um verdadeiro poder local, regional e nacional. Este mandato é decisivo nesta nova etapa da vida nacional associativa.

A Lista

## **1. Organização, estrutura e funcionamento**

1.1. Constituição de um Grupo de Trabalho para observação, estudo e reflexão do papel da Confederação face ao associativismo popular e à economia social;

1.2. Constituição de um Grupo de Trabalho para revisão dos Estatutos e RGI após 95 anos de vida dos quais 16 anos de experiência na condição de Confederação;

1.3. Promoção de reuniões semestrais com as Estruturas Descentralizadas e Coletividades ELO a partir dos Gabinetes Polos de Atendimento;

1.4. Constituição de uma plataforma jovem composta por Dirigentes até 35 anos que terão participação no CN sem direito a voto;

1.5. Manter e reforçar as Assessorias voluntárias e benévolas, bem como a constituição de Grupos de Trabalho junto da Direção de acordo com os Estatutos e RGI;

1.6. Revisão da estrutura interna e funcionamento da Direção num processo gradual de descentralização e corresponsabilização;

1.7. Revisão do papel dos Gabinetes Polos de Atendimento, composição, competências e responsabilidades com gradual e sustentada autonomia;

1.8. Manutenção e reforço gradual e sustentado dos recursos humanos profissionais (Quadro de Pessoal) com particular destaque para a contratação de serviços de Comunicação e Marketing e o recrutamento de um(a) técnico(a) para integrar os serviços de apoio – no âmbito da Cedência de Interesse Público;

1.9. Criação de um Centro de Estatística Associativa com vista à recolha de dados nas áreas das atividades, sustentabilidade, associados, dirigentes, trabalhadores para a atividade corrente ou estudos externos;

1.10. Realização do Congresso Regional dos Açores em cooperação com o Governo Regional e Autarquias;

1.11. Emissão do Cartão de Dirigente para todos os membros dos órgãos sociais e outros elementos registados na Capacitação;

1.12. Empenhamento na solução da nova Sede Nacional com a transferência e instalação do Centro Nacional de Documentação Associativa; Museu Nacional do Associativismo Popular e Serviços Centrais;

1.13. Fazer um levantamento de áreas ou atividades associativas que não estejam cobertas por estruturas federativas que as representem, nomeadamente coros e orfeões.

## **2. Sustentabilidade financeira;**

2.1. Consolidar os três eixos principais do lado das receitas: Cobrança de Quotas; Desenvolvimento de Projetos Nacionais; Prestação de serviços associativos e controlar as despesas;

2.2. No eixo Cobrança de Quotas, considerar como prioridades aumentar o número de filiadas; filiadas com quotas em dia; diversificar os mecanismos de cobrança; acerto regular de contas com as Estruturas Descentralizadas e Coletividades Elo. Sensibilizar as filiadas das vantagens de ter a Quota em dia, nomeadamente junto da SPA e Passmúsica com quem iremos (re)negociar os Protocolos;

2.3. No eixo Projetos Nacionais, identificar as formas de sustentabilidade de cada projeto; as possíveis parcerias; a diversidade de fontes de receita; as potencialidades de afetação de recursos financeiros e de imputações;

2.4. No eixo prestação de serviços associativos, divulgar/promover os serviços a prestar; regular e atualizar tabelas; reformular protocolos;

2.5. Diversificar as fontes de receitas através do acesso a fundos privados, responsabilidade social das empresas/mecenato, Geofundos, Crowdfundig;

2.6. Registo na AT de forma a podermos beneficiar dos 0,05% do IRS na qualidade de entidade com estatuto de utilidade pública com atividade cultural;

2.7. Insistir com o Governo para ter acesso a fundos de compensação pela relevante atividade associativa de 1ª linha à semelhança de outros setores da economia social. Inscrição e adesão à CASES.

## **3. Estudos e Capacitação dos Dirigentes Associativos**

3.1. Publicação de um estudo sobre as questões da transparência e sustentabilidade do MAP, em Portugal;

3.2. Publicação de um estudo sobre a história do MAP e da (Con) federação - primeira fase (1924/1974), e iniciar a segunda fase (1975/2024);

3.3. Continuar a publicar a Análise Associativa, com a regularidade anual, articulada com o objetivo de criar uma base teórico-prática e de ideologia associativa;

3.4. Forte aposta na capacitação dos Dirigentes, por via do Projeto de Capacitação; Formação superior sobre Gestão e Dinamização Associativa;

3.5. Reforma global da oferta formativa incluindo conteúdos dos Módulos e a Participação de Formadores Associativos, nomeadamente dos Dirigentes registados na Capacitação/Estudos Avançados em Gestão e Dinamização Associativa. Preparar a passagem à fase de Formação profissionalizada de forma sustentada;

3.6. Desenvolver a Formação à distância, via internet, cobrindo zonas e regiões do país, dias e horários menos acessíveis aos Dirigentes;

3.7. Prosseguir as relações com as entidades académicas com as quais temos Protocolo, revendo, atualizando e operacionalizando os mesmos nos casos em que tal se justifique;

3.8. Implementar o Observatório do MAP em cooperação com a Universidade Lusófona e ISCTE – IUL;

#### **4. Processos reivindicativos:**

4.1. Desenvolver contactos junto dos Grupos Parlamentares da AR para que estes apresentem iniciativas legislativas de acordo com as nossas propostas apresentadas em 2017 de Revisão da Legislação Associativa;

4.2. Desenvolver o processo de direito ao Tempo de Antena com base no estatuto de parceiro social (lei 34/2003) com assento no CES, CNES e CND;

4.3. Integrar o CNC ou a Secção Especializada de Cultura Tradicional e Popular do Ministério da Cultura;

4.4. Exigir do Governo que cumpra a lei de Bases da Economia Social no que respeita ao Estatuto Fiscal da Economia Social;

4.5. Exigir do Governo medidas especiais de emprego no associativismo através de contratos de inserção e emprego apoiado, no âmbito das parcerias público-sociais;

4.6. Integração da CPCCRD na CASES à semelhança dos parceiros da CPES;

4.7. Isenção de custas de processos e licenças na regularização de instalações e na aplicação da lei de Medidas de Auto Proteção Contra Incêndios em Edifícios Associativos, bem como apoio financeiro a fundo perdido e/ou linhas de crédito bonificado;

4.8. Cabimentação de verba específica em OE para a Salvaguarda dos Arquivos Associativos;

#### **5. Projetos Nacionais:**

5.1. Pela sua transversalidade a toda a atividade da CPCCRD, vamos desenvolver a segunda fase da Capacitação – POISE.288 de forma a cumprir com os objectivos constantes na Memória Descritiva, particularmente na consolidação dos Gabinetes Polos de Atendimento descentralizados, aproximando a CPCCRD das filiadas e desenvolvendo capacidades de autonomia administrativa e financeira;

5.2. Definir o âmbito de intervenção da CPCCRD no que respeita ao Desporto para Todos numa perspectiva de complementaridade às disciplinas federadas e competitivas;

5.3. Continuar e consolidar o projeto Salvaguarda dos Arquivos Associativos em cooperação com as filiadas – Provedores dos Arquivos Associativos, e a DGLAB/Torre do Tombo, com o objetivo de tratamento do arquivo da Confederação, arquivos das filiadas centenárias e publicação do Manual de Salvaguarda de Arquivos Associativos;

5.4. Dinamizar o projeto GERAP – Geriatria Associativa Preventiva visando os Associados e Dirigentes das filiadas com mais de 60 anos;

5.5. Dinamizar o projeto Animar as Zonas Históricas em cooperação com a CPPME, com vista a dar vida ao comércio local e às Coletividades que se situam nesses territórios;

5.6. Desenvolver a Central de Compras Digital em parceria com entidades e empresas que possam fornecer bens e serviços em escala com vantagens para as filiadas;

5.7. Promover as Comemorações do Dia Nacional das Coletividades de acordo com temas e iniciativas que visem a prossecução dos desígnios nacionais da nossa CPCCRD e do MAP, dos quais se destaca o Congresso da Democracia Participativa, dedicado aos 45 anos do 25 de Abril e à importância da estruturação associativa;

5.8. Promover uma campanha nacional de regularização das instalações associativas das filiadas e de aplicação das Medidas de Auto Proteção Contra Incêndio em Edifícios Associativos em cooperação com as Câmaras Municipais, Associações de Bombeiros e Autoridade Nacional de Proteção Civil.

## **6. Relações com o Estado e outros parceiros institucionais**

6.1. Criar um Grupo de Trabalho especializado nas área da Economia Social, para apoio à nossa intervenção no CES, CNES, CPES e CPV;

6.2. Criar um Grupo de Trabalho especializado nas áreas da Cultura e Desporto para apoio à nossa intervenção no CNC, CND, CDP, INATEL e CNAP;

6.3. Criar um Grupo de Trabalho especializado nas áreas dos Movimentos Sociais para apoio à nossa intervenção no CPPC, URAP, Erradicar a Pobreza, Serviços Públicos;

## **7. Relações Internacionais**

7.1. Proceder ao levantamento de associações e clubes de portugueses no estrangeiro de forma a estabelecer contactos para a sua filiação e criação de Coletividades Elo no exterior;

7.2. Definir as relações exteriores prioritárias com entidades que tenham em comum os interesses associativos ao nível da Península Ibérica; União Europeia e resto do Mundo, partindo do conceito de CIMAP da Capacitação;

7.3. Rever a filiação em entidades internacionais de acordo com os nossos objectivos, projetos e possíveis contrapartidas;

7.4. Manter contactos com a CPLP, dando prioridade às iniciativas pontuais em Portugal;

7.5. Manter e reforçar os laços de cooperação com a FEAF nos moldes até agora existentes;

7.6. Apresentar candidatura ao programa da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas com vista ao desenvolvimento do projeto Embaixadores Associativos.

Nota final: O cumprimento das medidas propostas no presente Programa de Ação dependerá da nossa capacidade, disponibilidade e determinação em agirmos de forma coordenada e integrada em termos internos e das relações que conseguirmos estabelecer com entidades externas.

***O Movimento Associativo Popular faz falta a Portugal!***

***A Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto faz falta ao MAP!***